



## REVISTA Negócios Estrangeiros

Publicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros

## **CHAMADA DE ARTIGOS**

Edição temática

Diplomacia e Política Externa





## **CHAMADA DE ARTIGOS**

A ser verdade que "a diplomacia é velha como o tempo e só com ele desaparecerá" (nas palavras do fundador da Société d'histoire diplomatique René de Maulde-La Clavière), facilmente será de concluir da necessidade de bem compreender quais as razões de tão persistente instituto. Também Harold Nicholson referiu que os homens do Neandertal terão chegado à singular conclusão que será mais útil ouvir um mensageiro do que o matar; a opção (nem sempre óbvia e consensual) pela diplomacia seria, assim, – e desde o início – a opção pela paz, já que simultaneamente recusa do recurso ao conflito (e em última instância do recurso à guerra) na resolução dos diferendos entre os homens, entre as sociedades e entre os Estados.

Seja porque o homem do Neandertal tinha razão, seja por outras razões, força é conceder que a diplomacia perdurou, sobreviveu aos tempos e às suas mudanças – resistindo ao fim do Neolítico (se a hipótese de Nicholson estiver acertada), para atravessar as culturas que se dotaram de escrita, dando assim origem à "história" que ao longo dos séculos nos deixou incontáveis testemunhos dos feitos (e, assim, da razão de ser) desses mensageiros que se revelaram mais úteis (e económicos...) do que os inúmeros conflitos que conseguiram evitar.

A diplomacia constitui o principal instrumento da política externa. Como indica o Embaixador Calvet de Magalhães no seu livro *Diplomacia Pura*, "Na implementação de uma dada política externa deparamos logo de início com uma distinção fundamental entre os tipos de instrumentos e técnicas suscetíveis de serem utilizados: de um lado, os instrumentos e técnicas de caráter pacífico; do outro, os instrumentos e técnicas de tipo violento." Assim, a diplomacia pode ser classificada como "um instrumento da política externa para o estabelecimento e desenvolvimento dos contactos pacíficos entre os governos de diferentes Estados, pelo emprego de intermediários mutuamente reconhecidos pelas respetivas partes".

A Negócios Estrangeiros é uma publicação periódica semestral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dotada de autonomia científica, incidente na área da Política e Relações Internacionais. Este número temático irá assinalar a retoma desta publicação, que passa a ser editada pelo Centro de Estudos e





Análise Estratégica do Instituto Diplomático. A Negócios Estrangeiros assumirá um formato exclusivamente digital, podendo ser consultada na página de Internet do Instituto Diplomático (<a href="https://idi.mne.pt/pt/">https://idi.mne.pt/pt/</a>).

Neste contexto, convidam-se todos os interessados a apresentar artigos que versem, designadamente, os seguintes temas:

- Retratos de figuras relevantes da diplomacia portuguesa;
- Ambiente internacional e evolução da diplomacia;
- Oportunidades e desafios para a política externa portuguesa no atual contexto internacional;
- História diplomática portuguesa;
- ➤ Novas formas de diplomacia: a económica, a cultural, a científica, a digital;
- ➤ Diplomacia pública: transparente ou aparente?;
- ➤ A diplomacia face às novas formas de conflito bélico;
- ➤ A nova simultaneidade dos meios diplomáticos e militares;
- ➤ A diplomacia face à multilateralização da política internacional;

## Normas de publicação

Os trabalhos, sob a forma de artigos, trabalhos académicos, recensões e crítica de livros, deverão ser inéditos. Os textos devem ser enviados em formato Word, ter uma dimensão compreendida entre 2000 e 6000 palavras e ser acompanhados de um resumo com dimensão máxima de 120 palavras. Os trabalhos enviados devem estar devidamente revistos e prontos a publicar.

Para facilitar a leitura, o uso de notas de rodapé deve ser limitado ao mínimo possível. O texto das notas também deve ser o mais curto possível. A citação de monografias, artigos e outras publicações deve ser orientada pela norma <u>APA 6th (ver regras aqui</u> ou <u>aqui</u>)





O autor deverá enviar informação sobre o nome, função, instituição a que pertence e endereço eletrónico.

O detalhe sobre as normas editoriais pode ser consultado em: <a href="https://idi.mne.pt/pt/publicacoes-e-estudos/revista-negocios-estrangeiros/informacao-editorial">https://idi.mne.pt/pt/publicacoes-e-estudos/revista-negocios-estrangeiros/informacao-editorial</a>. O desrespeito destas normas de publicação é motivo suficiente para a rejeição duma proposta pelo Conselho Editorial.

O prazo para a submissão dos artigos é 15 de dezembro de 2019.

Os textos deverão ser enviados para: <a href="mailto:ceae.idi@mne.pt">ceae.idi@mne.pt</a>

